



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 14/ CSSB/IFB, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO PARA MATRÍCULA DE ALUNO INTERCURSO**

O Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2016, torna público o presente Edital que norteará o processo para matrícula de aluno intercurso, conforme orientações da Resolução N.º 027-2016/CS-IFB.

**OBJETO:** Matrícula de aluno intercurso nos componentes curriculares dos cursos de Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Secretariado

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.1. O candidato a aluno intercurso deverá estar cursando graduação, devendo matricular-se em componente (s) curricular (es) isolado (s) dos cursos de graduação do IFB com vistas à obtenção de certificado de aprovação em componentes curriculares expedido pelo IFB.
- 1.2. Considera-se aluno intercurso aquele oriundo de outros cursos de graduação do IFB.
- 1.3. O limite de vagas para cada componente curricular não deve exceder o total de vagas previstas por turma em cada curso.
- 1.4. A Coordenação de Curso analisará as solicitações dos alunos, considerando os seguintes critérios:
  - 1.4.1. Tempo para conclusão do curso de origem;
  - 1.4.2. Reprovação em componentes curriculares pleiteados;
  - 1.4.3. Componentes curriculares com pré-requisito;
  - 1.4.4. Componentes curriculares da área de interesse do aluno.

**2. QUADRO DE VAGAS**

<b>Componente curricular</b>	<b>Dia e horário</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
<b>Introdução à Psicologia</b>	<b>Segundas e Sextas, das 08h00 às 09h40</b>	<b>4</b>
<b>Filosofia da Educação</b>	<b>Terça, das 10h50 às 11h30 e Quarta das 08h00 às 09h40</b>	<b>4</b>
<b>Educação, Sociedade e Movimentos Sociais</b>	<b>Quintas, das 08h00 às 11h40</b>	<b>4</b>
<b>LIBRAS</b>	<b>Quarta, das 10h00 às 12h30</b>	<b>4</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Práticas de Ensino II</b>	<b>Segunda, das 10h00 às 12h30</b>	<b>4</b>
<b>Prática de ensino 2 (2º semestre)</b>	<b>Segunda-feira, das 15h50 às 18h20</b>	<b>4</b>
<b>Psicologia da educação (4º semestre)</b>	<b>Segunda-feira, das 14h às 17h30</b>	<b>6</b>
<b>Novas tecnologias da educação</b>	<b>Sexta-feira, das 15h50 às 17h30</b>	<b>6</b>
<b>Técnicas Secretariais II (Assessoria Executiva)</b>	<b>Quarta-feira, das 19h15 às 22h.</b>	<b>6</b>
<b>Introdução à Filosofia</b>	<b>Quinta-feira, das 20h45 às 22h.</b>	<b>6</b>
<b>Empreendedorismo</b>	<b>Quinta-feira, das 19h15 às 20h30.</b>	<b>6</b>
<b>Redação Oficial e Comercial</b>	<b>Sexta-feira, das 19h15 às 22h.</b>	<b>6</b>
<b>Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS</b>	<b>Segunda-feira, das 19h15 às 20h30.</b>	<b>6</b>
<b>Gestão Secretarial</b>	<b>Segunda-feira, das 20h45 às 22h.</b>	<b>6</b>
<b>Informática Aplicada</b>	<b>Quarta-feira, das 19h15 às 22h.</b>	<b>6</b>

### **3. SOLICITAÇÃO**

- 3.1.** O estudante deverá solicitar a matrícula junto ao Registro Acadêmico do Campus São Sebastião dos dias 10/08 a 11/08, das 09h00 às 20h00.
- 3.2.** Serão necessários para a solicitação a ficha de requerimento (fornecida pelo Registro Acadêmico) e o histórico escolar do curso de origem.

### **4. PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1.** A seleção dos alunos às vagas dos componentes curriculares se dará de acordo com o seguinte quadro de pontuação:

<b>Crériterios</b>	<b>Pontos</b>
Alunos cursando o último ano da graduação	20
Retenção no componente curricular pleiteado no curso de origem	15
Componente curricular pré-requisito no curso de origem	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Componente curricular de interesse do aluno que não esteja enquadrado nos critérios anteriores	5
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

- 4.2.** A pontuação dos critérios não será cumulativa.
- 4.3.** Em caso de empate serão considerados os dois critérios:
- 4.3.1.** Alunos que dentro do fluxo estão mais próximos de se formar; e
- 4.3.2.** Idade do candidato.

## **5. RESULTADOS E RECURSOS**

- 5.1.** Os resultados das solicitações serão divulgados na data provável de 11 de agosto de 2017, no sítio eletrônico do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)) e nos murais do *Campus* São Sebastião.
- 5.2.** O recurso deverá ser entregue no protocolo do *campus* no **dia útil seguinte** à divulgação do resultado.
- 5.3.** Os recursos deverão:
- a) ser impetrados por escrito, assinados e dirigidos à coordenação do curso responsável pelo componente curricular pleiteado.
  - b) indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
  - c) estar de acordo com prazo estabelecido.
- 5.4.** O recurso deverá ser redigido no formulário constante no **ANEXO II**.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1.** Fazem parte deste edital:
- a) **ANEXO I** – Cronograma;
  - b) **ANEXO II** – Formulário de Interposição de Recurso;
  - c) **ANEXO III**- Quadro de pontuações

*Original assinado*  
**FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA**  
**Diretor Geral do *Campus* São Sebastião**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS (Prováveis)</b>
Data de divulgação do edital	09/08
Período de solicitações	10/08 a 11/08
Resultado preliminar das solicitações	14/08
Recursos	15/08
Resultado final	15/08
Inclusão do aluno nas disciplinas deferidas	16/08

**Obs.:**

Caso não haja retificação das datas do edital, por meio de publicação no sítio [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o cronograma ocorrerá de acordo com as datas prováveis aqui estabelecidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DO RECURSO**

Às Coordenações dos Cursos Superiores do Campus São Sebastião

**EDITAL Nº 14/CSSB, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

Curso de Origem: \_\_\_\_\_

Componente curricular pleiteado: \_\_\_\_\_

OBJETO DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

(fundamentada): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do estudante**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pelo recebimento**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO III QUADRO DE PONTUAÇÃO**

<b>Nome do estudante:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Curso de origem:</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Matrícula no último ano da graduação de origem	
Retenção no componente curricular pleiteado no curso de origem	
Componente curricular pré-requisito no curso de origem	
Componente curricular de interesse do aluno que não esteja enquadrado nos critérios anteriores	
<b>TOTAL</b>	

---

Assinatura da/o Coordenadora/o de Curso